



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 114 /2019**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 137/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE JOÃO DE DEUS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF nº 028.821.988-09, e de outro lado o CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE JOÃO DE DEUS, com sede à Av. Queiroz Filho, nº 4.000, município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 08.013.921/0001-09, vinculado à CRECHE JOÃO DE DEUS, neste ato representado pela Sra. JANAINA DIAS FERNANDES, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 32.613.135-8 e do CPF nº 223.115.938-46, doravante denominado CONSELHO, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 11077/2018 da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº 137/2016, celebrado entre os mesmos partícipes em 30 de junho de 2016, resolvem, ADITAR o presente convênio, nos moldes a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 137/2016 fica prorrogada, conforme novo plano de trabalho, até 30 de junho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica designada para acompanhar a execução do objeto deste TERMO ADITIVO, a Sra. Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento, da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 137/2016 e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2019.

PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DINAH KOJUCK ZEK CER  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

JANAINA DIAS FERNANDES  
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE JOÃO DE DEUS

Testemunhas:

1) Rosângela Brito da Costa  
RG nº 21.550.947-X

2) Emillyn Rosa  
RG nº 40.876.468-5